

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís

CNPJ: 06.048.565/0001-25

Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2024

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís, inscrita no CNPJ sob nº 06.048.565/0001-25, com sede e foro na cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, na Rua Granja Barreto, nº 01, bairro: Outeiro da Cruz, CEP: 65.040-620, reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 3.186 de 29.01-1971 e pela Lei Municipal nº 1978 de 10.09.1971, registrada no C.N.S. S sob nº 080.982, associação de direito privado, de caráter cultural, educacional e de assistência social, com atividade preponderante: na educação e atuação secundária na saúde e assistência social, a qual tem por objetivo, promover e articular serviços de prevenção, educação, social, esporte, lazer e profissionalização, visando à inclusão social da pessoa com deficiência. Atua na área de ensino superior, sendo regida pelo estatuto social e pela legislação aplicável, sem fins econômicos e com duração por tempo indeterminado.

O artigo 9º do seu estatuto social determina seus objetivos fins:

Art. 9º - são os seguintes os objetivos da APAE – São Luís – MA, nos limites territoriais do seu município, promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – Prestar serviços de habilitação e reabilitação ao público, no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo de assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

V – Criar e manter cursos superiores de graduação e pós-graduação.

2 – ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

É considerada entidade ou instituição que não exerça atividade econômica com fins lucrativos, que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destina que não apresente superávit em suas contas ou, caso apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais e também deverá atender as seguintes exigências legais:

I – Não remunerar, de qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;

II – Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;

III – Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revertidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

IV – Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e despesas e efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que vem a modificar a sua situação patrimonial;

Comprovação da condição de entidade ou instituição sem fins lucrativos é efetuada através:

a) Estatuto da entidade ou instituição com respectiva certidão de registro em cartório;

b) Atas de eleição ou nomeação da diretoria em exercício, registrada em cartório;

c) Apresentar anualmente as declarações obrigatórias com entidade imune ou isenta.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas pela administração da APAE de São Luís, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS). Como se trata de uma Entidade sem fins lucrativos, as demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, aprovada pela

Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, cominada com a NBC TG 1000 (CPC PME) “contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras.

4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) **Apuração do resultado – as receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência**, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos;

b) **Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo** – são demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;

c) **Aplicação financeira de liquidez imediata** – é apresentada pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;

d) **Segregação entre circulante e não circulante** – os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias, estão classificados no Ativo Circulante, os com prazos superiores, estão classificados no Ativo Não Circulante;

e) **Intangível** – são registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, às taxas que levam em conta, o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A entidade adota como procedimento, revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas.

f) **Uso de estimativas contábeis** – de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas;

g) **Transações em moeda estrangeira** – convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio denominadas em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado;

h) **Provisão para recuperação de ativos (*impairment*)** – o registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. A administração da APAE de São Luís, não encontrou elementos necessários para justificar o estudo de *impairment*. E que por essa razão, optou por fazer em ano subsequente.

i) **Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa** – geralmente constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. O montante é calculado seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade (média de inadimplência dos últimos três anos). A APAE de São Luís está desenvolvendo estudo para viabilidade desse levantamento a fim de identificar o percentual ideal para a constituição de perda provável.

j) **Ativo e passivo contingentes** – o reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

1. Contingências ativas – não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
2. Provisão para contingências passivas – provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís

CNPJ: 06.048.565/0001-25

Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2024

classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

k) **Outros ativos e passivos** – os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e das variações monetárias incorridas (em base pro rata dia).

IMUNIDADES E ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto de renda Pessoa Jurídica

O art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997, diz taxativamente que se considerem isentas de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídos e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.

Contribuição Social Lucro Líquido

O art. 15, § 1º, da lei nº 9.532, de 1997, dispõe que as entidades isentas estão dispensadas (isentas) de recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

COFINS sobre receitas das atividades

Art. 14, inciso X, da MP nº 2.158-35, de 2001, que dispõe sobre a isenção da Cofins, diz taxativamente que a isenção da Cofins só é reconhecida em relação às atividades das referidas entidades, ou seja, que decorram de receitas oriundas de suas atividades próprias.

COFINS sobre receitas Financeiras

A receita Federal, ao editar a IN_SRF nº 404, de 12 de março de 2004, que trata da Cofins não cumulativa, dispôs expressamente que a nova modalidade somente se aplica às pessoas jurídicas tributadas pelo regime de lucro real, que não é adotado pelas entidades sem fins lucrativos.

A IN diz expressamente o que segue:

“Art. 1º a apuração da Contribuição para o Financiamento da Seguridade social (Cofins), de acordo com o regime de incidência não-cumulativa previsto nos arts. 1º a 16 da Lei 10.833, de 2003, obedecerá ao disposto na presente Instrução Normativa.

Dos Contribuintes

Art. 2º são contribuintes da COFINS não-cumulativa as pessoas jurídicas de direito privado e as que lhes são equiparadas pela legislação do imposto de renda, tributadas pelo referido imposto com base no lucro real”. Diante disso, as referidas financeiras que não decorrerem da atividade ou do objeto principal da pessoa jurídica não serão tributadas no regime de incidência cumulativa da contribuição para o PIS-PASEP e da COFINS, por não se enquadrarem.

PIS sobre receitas das atividades e das receitas Financeiras

As pessoas jurídicas sujeitas ao PIS sobre a folha de salários não estão sujeitas à incidência sobre o faturamento (IN SRF 247/2002, art. 47). Assim, mesmo que tenham receitas sujeitas à COFINS, sobre estas não incidirá ao PIS.

O art. 13 da MP nº 2.158-35, de 2001, não deixa qualquer dúvida, em que a contribuição para o PIS das entidades sem fins lucrativos, isentas do IRPJ, tem como base de cálculo exclusivamente a folha de salários. Portanto, enquanto a entidade estiver isenta do IRPJ não estará sujeita ao PIS calculado sobre quaisquer receitas, inclusive as financeiras.

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras

Art. 770 (RIR) os rendimentos auferidos em qualquer aplicação ou operação financeira de renda fixa de renda variável sujeitam-se à incidência do imposto na fonte, mesmo no caso das operações de cobertura hedge, realizadas por meio de operações de swap e outras, nos mercados de derivativos (Lei nº 9.779, de 1999, art. 5º).

§ 2º os rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa e variável e os ganhos líquidos (Lei nº 8.981, de 1995, art. 76, § 2º, Lei nº 9.317, de 1996, art. 3º, e Lei nº 9.430, de 1996, art. 51):

I – Integrarão o lucro real, presumidos ou arbitrado;

II – Serão tributados de forma definitiva no caso de pessoa física e de pessoa jurídica optante pela inscrição no SIMPLES ou isenta.

A APAE São Luís, tem sua contabilidade regida por norma específica para as entidades sem fins lucrativos – ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409, entrando em vigor em 21/09/2012 e sendo aplicada aos exercícios iniciados a partir de 01/01/2012.

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2024

A Norma faculta à APAE São Luís adotar a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A NBC TG 1000 foi editada em 21/10/2016 e produziu efeitos a partir de 01/01/2017.

Na NBC TG 1000, em seu item 2.8 dispõe que as transações e outros eventos e condições devem ser contabilizados a apresentados de acordo com a sua essência e não meramente sob sua forma legal, pois isso aumenta a confiabilidade das demonstrações contábeis.

A APAE São Luís, por adotar a primeira vez a NBC TG 1.000, observou as isenções previstas no item 35.10 da Seção 35, relacionada ao custo atribuído (*deemed cost*) para o ativo imobilizado. E fez prevalecer a essência sobre a forma, sem descumprir a norma contábil, ajustando os registros contábeis de imóveis que estavam muito defasados. Destacamos ainda, que, no que se refere aos procedimentos do custo atribuído (*deemed cost*), a APAE São Luís seguiu o ITG 10 - interpretação sobre a aplicação inicial ao Ativo Imobilizado e às Propriedades para Investimentos, aprovado pela Resolução CFC nº 1.263/09.

Nota 1.1 – Caixa e Equivalente de Caixa – representado por valores de depósitos à vista (recebimentos de mensalidades, telemarketing, doações de pessoas físicas e jurídicas, recursos do SUS, recursos, que são utilizados para manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	40.556,80	58.615,51
Bancos Conta Movimento	404.432,78	511.676,65
Aplicações Financeiras	1.914.353,26	1.571.873,44
Total	2.359.342,84	2.142.165,60

Nota 1.2 – Caixa e Equivalente de Caixa Vinculadas – representado por valores de créditos (recebidos em contas bancárias, provenientes de recursos CMDCA, PDDE, FUNDEB e Emendas Parlamentares, que são utilizados para manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais da Assistência Social, Educação Especial e Saúde:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Bancos Conta Movimento - CMDCA	0,00	28,50
Aplic. Financeira BB - CMDCA	0,00	22.918,42
Aplic. Financeira BB - CMDCA - Projeto Cuidar Mais	158.257,58	0,00
Aplic. Financeira BB - CMDCA - Projeto Empreender	157.214,66	0,00
Aplic. Financeira BB - PDDE	8.586,41	424,27
Aplic. Financeira BB - FUNDEB - 2º Aditivo ao T.C. 109/2023	28.322,98	0,00
Aplic. Financ.BB - Emenda Parlamentar:T.C. Nº 020/2023	0,00	61.041,65
Aplic. Financ.BB - Emenda Parlamentar:T.F. Nº 022/2023	0,00	91,18
Aplic. Financ.BB - Emenda Parlamentar:T.C. Nº 002/2023	0,00	679.954,38
Aplic. Financ.BB - Emenda Parlamentar:T.C. Nº 008/2024	31.528,19	0,00
Aplic. Financ.BB - Emenda Parlamentar:T.C. Nº 027/2024	300.258,00	0,00
Aplic. Financ.BB - Termo de Doação Equatorial	282.669,97	0,00
Total dos Recursos Vinculados	966.837,79	764.458,40
Total Caixa E Equivalentes de Caixa	3.326.180,63	2.906.624,00

Nota 2.0 - Contas a receber – formado pelos valores a receber, de mensalidades do CEST – Ensino Superior:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Mensalidades a Receber-Graduação e	3.064.492,12	4.720.461,28	7.784.953,40	3.066.425,94	1.314.182,54	4.380.608,48
Mensalidades a Receber-FIES	2.912.207,89	0,00	2.912.207,89	2.630.877,66	0,00	2.630.877,66
Total	5.976.700,01	4.720.461,28	10.697.161,29	5.697.303,60	1.314.182,54	7.011.486,14

Nota 2.1 – Outras Contas a receber – formado pelos valores a receber, de recursos de outras contas a receber da APAE, outras contas a receber e das operações de taxas administrativas e de uso da biblioteca aos alunos do Ensino Superior-CEST:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Outras Contas a Receber/APAE	52.290,15	0,00	52.290,15	21.500,00	22.275,08	43.775,08
Taxas a Receber/CEST	0,00	61.380,19	61.380,19	42.966,13	18.414,06	61.380,19
Outros Clientes a Receber/CEST	7.386,10	29.694,54	37.080,64	0,00	26.731,24	26.731,24
Cheques Devolvidos/CEST	0,00	17.793,00	17.793,00	0,00	17.793,00	17.793,00
Total	59.676,25	108.867,73	168.543,98	64.466,13	85.213,38	149.679,51

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2024

Nota 2.2 – Cartão de Crédito – formado pelos valores a receber, de mensalidades de alunos no CEST, assim como: operações de Telemarketing da APAE:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Cartão de Crédito - APAE	454,06	0,00	454,06	0,00	0,00	0,00
Cartão de Crédito - CEST	463.471,04	0,00	463.471,04	369.044,34	0,00	369.044,34
Total	463.925,10	0,00	463.925,10	369.044,34	0,00	369.044,34

Nota 2.3 – Convênios a Receber – formado pelos valores a receber provenientes do faturamento dos serviços de saúde prestados pela APAE à SEMUS e ao SES, bem como dos recursos creditados de Emendas Parlamentares através de Termo de Convênios:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Convênios a Receber - SUS - SEMUS - Faturado	2.746.275,99	0,00	2.746.275,99	2.263.898,98	0,00	2.263.898,98
Convênios a Receber - SUS - SEMUS - A Faturar	2.899.618,32	0,00	2.899.618,32	3.492.250,68	0,00	3.492.250,68
Convênios a Receber - SES - MA - Faturado	99.989,40	0,00	99.989,40	399.957,60	0,00	399.957,60
Convênios a Receber - SES - MA - A Faturar	661.316,25	0,00	661.316,25	99.989,40	0,00	99.989,40
Convênios a Receber - FMS - MA - Faturado	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Convênios a Receber - FMS - MA - A Faturar	40.000,00	0,00	40.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Convênios a Receber - FUNDEB	12.409,23	0,00	12.409,23	0,00	0,00	0,00
Emenda Parlamentar - T.Convênio nº 020/2023	0,00	0,00	0,00	289.093,37	0,00	289.093,37
Emenda Parlamentar - T.Fomento nº 003/2023	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Emenda Parlamentar - T.Convênio nº 32/2024	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Equatorial Maranhão - Doação	67.679,20	0,00	67.679,20	0,00	0,00	0,00
Total	6.727.288,39	0,00	6.727.288,39	6.785.190,03	0,00	6.785.190,03
Total - Contas a Receber	13.227.589,75	4.829.329,01	18.056.918,76	12.916.004,10	1.399.395,92	14.315.400,02

Nota 3.0 – Adiantamentos – formado por valores adiantados a empregados para desconto em folha de pagamento, assim como adiantamento de férias, e para execução de serviços pelo fornecimento de produtos e serviços para a manutenção da entidade:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento a Empregados	13.254,72	0,00
Adiantamento a Fornecedores	454.733,08	396.465,14
Total	467.987,80	396.465,14

Nota 4.0 – Impostos e Contribuições a Compensar – formado por valores pagos a maior ou indevidamente:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
ISS a Recuperar - SUS - APAE	48.460,74	48.460,74
INSS-IRF de Terceiros a Recuperar - APAE	428,25	428,25
Outros Impostos a Recuperar - CEST	5.622,37	5.622,37
Total	54.511,36	54.511,36

Nota 5.0 - Estoques – Almoxarifado – representado por valores dos estoques de materiais e de produtos no atendimento a pacientes e para manutenção da entidade, nas atividades:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Material de Uso Hospitalar	460.317,96	160.564,50
Material de Uso em Laboratório	7.653,32	13.660,81
Material de Uso e Consumo	1.198.134,74	831.207,06
Total	1.666.106,02	1.005.432,37

Nota 6.0 – Despesas de Exercícios Seguintes – representadas por valores a apropriar mensalmente com despesas incorridas no exercício social seguinte (seguros de bens móveis e imóveis), com objetivo de reconhecer o (princípio da competência) e uniformizar os resultados apresentados nos balancetes mensais.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Seguros de Bens Imóveis	17.386,00	16.853,14
Seguros de Bens Móveis	29.283,99	33.555,59
Assinaturas e Anuidades	237,80	298,56
Total / Despesas Antecipadas	46.907,79	50.707,29
Total do Ativo Circulante	23.618.612,36	18.729.140,18

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2024

Nota 7.0 – Ativo Não Circulante – Título de Capitalização – representado por valores referentes a aplicações financeiras em títulos de capitalização a serem resgatados a longo prazo.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Título de Capitalização	253.000,00	195.000,00
Total	253.000,00	195.000,00

Nota 8 – Ativo Não Circulante – Imobilizado
MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO 2024

Nota 8.0 – Bens Móveis - representado por valores referentes a Bens Móveis (**Móveis e Utensílios, Veículos, Máquinas e Equipamentos, Equipamentos de Informática e Ferramentas**), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões:

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas - ou Ajustes	Adição	Baixas - ou Ajustes	
Móveis e Utensílios	10%	834.922,47	-	129.019,02	- 10.844,55	107.323,47	9.762,75	855.536,22
Veículos	20%	446.800,38	-	300.000,00	- 227.523,30	133.059,48	227.523,30	613.740,90
Máquinas e Equipamentos	10%	4.087.818,82	-	843.935,47	- 42.253,69	560.394,61	40.105,23	4.369.211,22
Equipamentos de Informática	20%	1.295.547,50	-	101.549,26	- 72.114,55	404.951,01	67.752,11	987.783,31
Ferramentas	10%	31.947,74	-	6.363,70	-	4.678,32	-	33.633,12
Biblioteca	10%	1.264.067,95	-	-	-	225.190,92	-	1.038.877,03
Aparelhos de Comunicações	20%	79.182,92	-	9.191,19	-	21.415,50	-	66.958,61
Objet. de Est. Acadêmicos e Didáticos	-	56.462,13	-	43.906,96	-	-	-	100.369,09
Consórcio de Veículos	-	411.666,99	-	252.695,57	- 164.984,75	-	-	499.377,81
Inventário de Bens	-	3.709.694,94	-	-	-	-	-	3.709.694,94
Total - Bens Móveis		12.218.111,84	-	1.686.661,17	- 517.720,84	- 1.457.013,31	345.143,39	12.275.182,25

Nota 8.1 – Bens Imóveis - representado por valores referentes a Bens Imóveis (**Terreno, Prédio-APAE e CEST - Clínica Escola, Reformas e Ampliações**), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do imposto de renda. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís utilizou o método de custo atribuído (*deemed cost*) aos imóveis registrados no Ativo Imobilizado:

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas - ou Ajustes	Adição	Baixas - ou Ajustes	
Terrenos	0%	18.129.069,23	-	-	-	-	-	18.129.069,23
Edifícios e Construções	4%	15.707.030,36	-	-	-	- 1.053.059,28	-	14.653.971,08
Construção em Andamento	-	10.739.435,92	-	359.009,46	- 45.403,52	-	-	11.053.041,86
Total - Bens Imóveis		44.575.535,51	-	359.009,46	- 45.403,52	- 1.053.059,28	-	43.836.082,17
Total Imobilizações		56.793.647,35	-	2.045.670,63	- 563.124,36	- 2.510.072,59	345.143,39	56.111.264,42

Nota 8.2 – Bens Móveis Recebidos em Comodato - representado por valores referentes a Bens Móveis recebidos em **COMODATO (Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Equipamentos de Informática)**, deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrão:

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas	Adição	Baixas	
Equipamentos de Informática	0%	60.922,49	-	-	-	-	-	60.922,49
Máquinas e Equipamentos	0%	378.535,44	-	-	-	-	-	378.535,44
Móveis e Utensílios	0%	8.540,00	-	-	-	-	-	8.540,00
Aparelhos de Comunicações	0%	-	-	16.211,60	-	-	-	16.211,60
Total		447.997,93	-	16.211,60	-	-	-	464.209,53

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2024

Nota 9.0 – Ativo Não Circulante – Intangível – representado por valores referentes a sistemas aplicativos Software, utilizados pela entidade.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Sistema Aplicativos Software	305.680,37	305.680,37
Marcas, Direitos e Patentes	10.236,50	10.236,50
Sistema de Uso - Software	604.166,33	496.989,99
Total	920.083,20	812.906,86
(-)Amortização Aplicativos Software	-234.485,43	-193.802,31
(-)Marcas, Direitos e Patentes	-10.236,50	-10.236,50
(-)Sistema de Uso - Software	-585.714,01	-470.147,19
Total Amortizações	-830.435,94	-674.186,00
Total do Intangível Líquido	342.647,26	333.720,86
Total do Ativo Não Circulante	56.918.121,21	57.575.366,14

MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO 2023
Bens Móveis: representado por valores referentes a Bens Móveis (**Móveis e Utensílios, Veículos, Máquinas e Equipamentos, Equipamentos de Informática e Ferramentas**), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões:

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas - ou Ajustes	Adição	Baixas - ou Ajustes	
Móveis e Utensílios	10%	582.112,81	-	337.002,36	-	84.192,70	-	834.922,47
Veículos	20%	-	-	515.296,94	-	68.496,56	-	446.800,38
Máquinas e Equipamentos	10%	3.168.784,43	-	1.368.188,20	- 147.660,00	446.138,02	144.644,21	4.087.818,82
Equipamentos de Informática	20%	1.077.648,51	-	564.701,77	- 11.684,26	338.112,46	2.993,94	1.295.547,50
Ferramentas	10%	19.013,09	-	16.488,72	-	3.554,07	-	31.947,74
Biblioteca	10%	1.463.260,02	-	24.506,53	-	223.698,60	-	1.264.067,95
Aparelhos de Comunicações	20%	53.773,28	-	41.650,58	-	16.240,94	-	79.182,92
Objet. de Est. Acadêmicos e Didáticos	-	27.027,18	-	29.434,95	-	-	-	56.462,13
Consórcio de Veículos	-	377.129,37	-	154.653,91	- 120.116,29	-	-	411.666,99
Inventário de Bens	-	3.709.694,94	-	-	-	-	-	3.709.694,94
Total - Bens Móveis		10.478.443,63	-	3.051.923,96	- 279.460,55	-1.180.433,35	147.638,15	12.218.111,84

Bens Imóveis: representado por valores referentes a Bens Imóveis (**Terreno, Prédio-APAE e CEST - Clínica Escola, Reformas e Ampliações**), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do imposto de renda. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís utilizou o método de custo atribuído (*deemed cost*) aos imóveis registrados no Ativo Imobilizado:

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas - ou Ajustes	Adição	Baixas - ou Ajustes	
Terrenos	0%	15.879.069,23	-	2.250.000,00	-	-	-	18.129.069,23
Edifícios e Construções	4%	16.760.089,64	-	-	-	-1.053.059,28	-	15.707.030,36
Construção em Andamento	-	8.601.508,33	-	2.163.858,77	- 25.931,18	-	-	10.739.435,92
Total - Bens Imóveis		41.240.667,20	-	4.413.858,77	- 25.931,18	-1.053.059,28	-	44.575.535,51
Total Imobilizações		51.719.110,83	-	7.465.782,73	- 305.391,73	-2.233.492,63	147.638,15	56.793.647,35

Ativo Não Circulante – Bens recebidos em Comodato – representado por bens: equipamentos de informática, máquinas e equipamentos e móveis e utensílios.

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas	Adição	Baixas	
Equipamentos de Informática	0%	60.922,49	-	-	-	-	-	60.922,49
Máquinas e Equipamentos	0%	214.049,20	-	328.972,48	- 164.486,24	-	-	378.535,44
Móveis e Utensílios	0%	8.540,00	-	-	-	-	-	8.540,00
Total		283.511,69	-	328.972,48	- 164.486,24	-	-	447.997,93

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2024

- Avaliação do valor recuperável dos ativos - Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes, devem ser avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta perda é reconhecida no resultado do exercício.

Nota 10.1 – Passivo Circulante – Obrigações com Terceiros (fornecedores, – representados por valores a pagar a Fornecedores, provenientes de aquisição de bens, materiais e serviços necessários à manutenção, convênios – FNDE, PDDE, FUNDEB/ das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes), observado o princípio da contábil da competência:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Fornecedores	4.289.606,45	0,00	4.289.606,45	2.325.003,38	0,00	2.325.003,38
Total	4.289.606,45	0,00	4.289.606,45	2.325.003,38	0,00	2.325.003,38

Nota 10.2 – Passivo Circulante – Obrigações com Terceiros (Outras Contas a Pagar, adiantamento de clientes e subvenções a realizar – representados por valores a pagar a terceiros, provenientes de aquisição de bens, materiais e serviços, gastos e encargos com empregados, necessários à manutenção, convênios - FNDE PDDE FUNDEB/ das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes), observado o princípio da contábil da competência:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Consignados em Folha	129.586,82	0,00	129.586,82	92.293,05	0,00	92.293,05
Apólices de Seguros a Pagar	36.564,05	0,00	36.564,05	32.633,87	0,00	32.633,87
Serviços Terceirizados a Pagar	0,00	0,00	0,00	193.452,03	0,00	193.452,03
Consórcio a Pagar - GMAC	6.905,87	0,00	6.905,87	38.834,78	0,00	38.834,78
Outras Contas a Pagar	5.190,95	0,00	5.190,95	10.218,20	0,00	10.218,20
Suspensão	68.029,41	0,00	68.029,41	68.029,41	0,00	68.029,41
Total	246.277,10	0,00	246.277,10	435.461,34	0,00	435.461,34

Nota 10.3 – Passivo Circulante – Obrigações com Terceiros (Adiantamento de Clientes – SEMUS – representados por valores creditados em bancos, provenientes de adiantamento por conta da Prestação de Serviços na Saúde através de Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e APAE), cujos valores serão descontados em meses seguintes, mediante apresentação de faturas sobre a realização dos serviços de saúde:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
SEMUS	1.654.859,54	0,00	1.654.859,54	1.030.394,92	0,00	1.030.394,92
Total	1.654.859,54	0,00	1.654.859,54	1.030.394,92	0,00	1.030.394,92

Nota 10.4 – Passivo Circulante – Obrigações com Terceiros (Subvenções a Realizar – representados por valores creditados em bancos, provenientes de Termos Convênios, cujos valores servirão para aplicar no desenvolvimento das atividades nas áreas: Assistência Social, Educação Especial e Saúde da APAE, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação), observado o princípio da contábil da competência:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Convênio FNDE - PDDE	8.586,41	0,00	8.586,41	424,27	0,00	424,27
Convênio FNDE - FUNDEB	40.852,91	0,00	40.852,91	0,00	0,00	0,00
Emenda Parlamentar - MAC	906.417,21	0,00	906.417,21	1.231.110,18	0,00	1.231.110,18
Recursos - Projeto CMDCA	315.767,44	0,00	315.767,44	22.946,92	0,00	22.946,92
Repasse-Piso Enfermagem	2.221,25	0,00	2.221,25	966,48	0,00	966,48
Equatorial Maranhão - Doação	451.365,55	0,00	451.365,55	0,00	0,00	0,00
Total	1.725.210,77	0,00	1.725.210,77	1.255.447,85	0,00	1.255.447,85
Total Obrigações Com Terceiros	7.915.953,86	0,00	7.915.953,86	5.046.307,49	0,00	5.046.307,49

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2024

Nota 11.0 - Obrigações Trabalhistas - Salários, Férias e Rescisão de Contrato, Ações Trabalhistas Consensuais e etc.

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Obrigações com Salários	2.355.912,92	0,00	2.355.912,92	2.405.904,41	0,00	2.405.904,41
Pensão Alimentícia a Pagar	8.411,85	0,00	8.411,85	10.517,77	0,00	10.517,77
Ações Trabalhistas a Pagar	903.091,57	0,00	903.091,57	252.973,75	0,00	252.973,75
Férias a Pagar	0,00	2.146,94	2.146,94	3.547,50	0,00	3.547,50
Resc. de Contrato a Pagar	0,00	0,00	0,00	1.641,97	0,00	1.641,97
Total Obrigações Trabalhistas	3.267.416,34	2.146,94	3.269.563,28	2.674.585,40	0,00	2.674.585,40

Nota 11.1 Obrigações com Enc. Sociais - INSS, FGTS, IRRF s/folha de Pagamento e IRRF s/folha.

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
FGTS a Recolher	479.961,43	4.762.555,34	5.242.516,77	353.445,97	1.859.993,38	2.213.439,35
FGTS a Recolher - Parcelamento	913.113,64	0,00	913.113,64	769.722,25	0,00	769.722,25
INSS - Empregados	509.487,74	1.022.765,67	1.532.253,41	231.093,39	915.941,10	1.147.034,49
INSS - Empregados - Parcelado	0,00	0,00	0,00	1.819.905,82	0,00	1.819.905,82
IRRF s/Folha de Pagamento	632.365,73	1.318.479,83	1.950.845,56	648.231,17	1.023.391,30	1.671.622,47
IRRF s/Folha -Parcelado	17.706,57	0,00	17.706,57	2.221.238,17	0,00	2.221.238,17
Contribuição Sindical a Recolher	264,94	43.653,53	43.918,47	66,00	43.609,53	43.675,53
Taxa Assistencial a Pagar	652,14	17.602,27	18.254,41	501,68	17.572,58	18.074,26
PIS/COFINS/CSLL - Parcelado	0,00	0,00	0,00	31.204,20	0,00	31.204,20
Parcelamentos Rescindidos	0,00	15.998.048,82	15.998.048,82	0,00	0,00	0,00
(-)Encargos s/Parc. de Tributos	-4.847,88	0,00	-4.847,88	-836.694,88	0,00	-836.694,88
Obrig. Sociais e Previdenciárias	2.548.704,31	23.163.105,46	25.711.809,77	5.238.713,77	3.860.507,89	9.099.221,66
Total Obrigações Sociais e Trabalhistas	5.816.120,65	23.165.252,40	28.981.373,05	7.913.299,17	3.860.507,89	11.773.807,06

Nota 12.0 – Impostos e contribuições – os impostos e contribuições foram pagos conforme legislação pertinente observando-se as isenções inerentes às associações civis sem fins lucrativos, como também os retidos de terceiros conforme determinação legal.

- ISSRF, INSSRF, IRRF e PIS s/Folha de Pagamento - Exigibilidade Suspensa.

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
INSS s/Serviços - Terceiros	15.136,15	68.613,73	83.749,88	-61.835,74	97.158,06	35.322,32
IRRF s/Terceiros	4.988,11	29.893,20	34.881,31	4.589,43	19.385,95	23.975,38
PIS/COFINS/CSLL a Recolher	13.247,81	84.202,16	97.449,97	-11.507,17	102.798,00	91.290,83
Total Obrigações Tributárias	33.372,07	182.709,09	216.081,16	-68.753,48	219.342,01	150.588,53

Nota 13.0 - Empréstimos Bancários de Curto Prazo: valores vencíveis inferiores a 360 dias.

Empréstimos Bancários com valores vencíveis até 360 dias:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
CEF - Contr. Nº 09.450.610.0000001-60	1.364.084,75	0,00	1.364.084,75	1.226.321,35	0,00	1.226.321,35
CEF - Contr. Nº 09.450.606.0000005-93	151.727,16	0,00	151.727,16	131.397,74	0,00	131.397,74
CEF - Contr. Nº 0615484-88	442.868,52	0,00	442.868,52	390.291,53	0,00	390.291,53
Banco do Brasil Nº Contr. nº 575.009.749	128.571,48	0,00	128.571,48	134.546,30	0,00	134.546,30
Banco do Brasil Nº Contr. nº 575.009.797	226.688,04	0,00	226.688,04	205.728,29	0,00	205.728,29
Banco do Brasil Nº Contr. nº 575.010.680	940.000,00	0,00	940.000,00	483.914,51	0,00	483.914,51
Banco do Brasil Nº Contr. nº 575.012.232	440.000,04	0,00	440.000,04	0,00	0,00	0,00
CEF - Contr. Nº 09.450.610.0000006-74	0,00	0,00	0,00	152.063,85	0,00	152.063,85
CEF - Contr. Nº 09.450.610.0000007-55	0,00	0,00	0,00	80.088,21	0,00	80.088,21
CEF - Contr. Nº 09.450.610.0000008-36	573.082,51	0,00	573.082,51	0,00	0,00	0,00
CEF - Contr. Nº 09.450.610.0000009-17	52.461,70	0,00	52.461,70	0,00	0,00	0,00
Banco Bradesco - Cartão Elo	13.172,54	0,00	13.172,54	18.330,26	0,00	18.330,26
Banco Santander - Cartão de Crédito	43.054,79	0,00	43.054,79	3.201,69	0,00	3.201,69
Total	4.375.711,53	0,00	4.375.711,53	2.825.883,73	0,00	2.825.883,73

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2024

Nota 13.1 - Cheques a Compensar – valores emitidos e não compensados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Cheques a Compensar - BB - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	216,00	0,00	216,00
Cheques a Compensar - BB - PNAE	2,43	0,00	2,43	1,23	0,00	1,23
Cheques a Compensar - BB-143.081-5	0,00	0,00	0,00	0,52	0,00	0,52
Total	2,43	0,00	2,43	217,75	0,00	217,75
Total - Obrigações Bancárias	4.375.713,96	0,00	4.375.713,96	2.826.101,48	0,00	2.826.101,48

Nota 14.0 – Provisões Trabalhistas – representado por valores a pagar aos empregados, referentes a férias e encargos sociais (FGTS), no efetivo gozo, reconhecido em cada mês do período aquisitivo, observado o princípio contábil da competência:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Provisões p/Férias	4.754.221,69	0,00	4.754.221,69	4.927.399,40	0,00	4.927.399,40
Provisão p/FGTS s/Férias	380.048,50	0,00	380.048,50	393.719,05	0,00	393.719,05
Total	5.134.270,19	0,00	5.134.270,19	5.321.118,45	0,00	5.321.118,45
Total do Passivo Circulante	18.141.160,54	23.347.961,49	46.623.392,22	15.716.954,66	4.079.849,90	25.117.923,01

Nota 15.0 - Exigível a Longo Prazo - Fornecedores de Bens em Comodato – representados por valores originais de custos, referentes a fornecimento de bens em comodato sem prazo determinado, cujo valor R\$464.209,53 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e nove reais e cinquenta e três centavos), tendo contra - partida a conta de “Imobilizado recebido em comodato”, nota: 8.3.

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Fornecedores em Comodato	464.209,53	0,00	464.209,53	447.997,93	0,00	447.997,93
Total	464.209,53	0,00	464.209,53	447.997,93	0,00	447.997,93

Nota 16.0 - Obrigações Sociais e Trabalhistas Parcelados - INSS, FGTS, IRRF s/folha de Pagamento. Obrigações com vencimentos superiores a 12 meses.

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
FGTS a Recolher - Parcelamento	1.899.902,04	0,00	1.899.902,04	2.632.006,20	0,00	2.632.006,20
INSS - Empregados - Parcelado	0,00	0,00	0,00	4.332.576,25	0,00	4.332.576,25
IRRF s/Folha - Parcelado	6.353,19	0,00	6.353,19	5.701.434,68	0,00	5.701.434,68
PIS/COFINS/CSLL - Parcelado	0,00	0,00	0,00	32.157,36	0,00	32.157,36
(-)Encargos s/Parc. De Tributos	-2.424,08	0,00	-2.424,08	-1.793.497,29	0,00	-1.793.497,29
Total	1.903.831,15	0,00	1.903.831,15	10.904.677,20	0,00	10.904.677,20

Nota 17.0 – Empréstimos e Financiamentos Bancários - representados por valores dos empréstimos contraídos juntos a instituições financeiras para capital de giro com a finalidade de aplicar na manutenção das atividades Fins, atualizados pelos indexadores pactuados contratualmente, representado por valores vencendo superiores a 360 dias:

Descrição	Data Contratação	Vencimento	Taxa Juros Anual	Garantia	31/12/2024	31/12/2023
					Valor	Valor
CEF - Contr.Nº 09.450.610.0000001-60	10/06/2020	10/07/2030	10,44%	Recebíveis SUS	8.947.001,05	10.311.085,81
CEF - Contr.Nº 09.450.606.0000005-93	22/11/2021	22/11/2031	15,68%	Recebíveis SUS	1.552.038,82	1.703.765,99
CEF - Contr.Nº 0615484-88	16/12/2022	10/12/2027	13,50%	Recebíveis SUS	1.073.132,07	1.515.910,59
CEF - Contr.Nº 09.450.610.0000006-74	10/01/2023	10/02/2033	21,57%	Recebíveis SUS	0,00	3.373.110,72
CEF - Contr.Nº 09.450.610.0000007-55	04/12/2023	10/01/2034	21,57%	Recebíveis SUS	0,00	3.066.174,12
CEF - Contr.Nº 09.450.610.0000008-36	12/06/2024	10/07/2034	21,57%	Recebíveis SUS	11.565.797,46	0,00
CEF - Contr.Nº 09.450.610.0000009-17	23/12/2024	10/01/2035	18,02%	Recebíveis SUS	2.270.982,96	0,00
Banco do Brasil Nº Contr.nº 575.009.749	13/05/2022	13/05/2026	20,13%	S/Garantia	53.571,26	238.226,62
Banco do Brasil Nº Contr.nº 575.009.797	20/06/2022	20/06/2027	25,34%	S/Garantia	340.031,88	772.188,40
Banco do Brasil Nº Contr.nº 575.012.232	28/03/2024	27/04/2027	16,49%	S/Garantia	586.666,62	0,00
Total					26.389.222,12	20.980.462,25

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2024

Nota 18.0 - Receitas Diferidas – Subvenções – valores representados por valores de convênios com órgãos públicos, no montante de R\$2.345.721,05 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e cinco centavos):

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Subvenções a Realizar - PDDE	25.217,38	0,00	25.217,38	29.459,27	0,00	29.459,27
Subvenções a Realizar - CMDCA	95.504,25	0,00	95.504,25	116.376,93	0,00	116.376,93
Sub. a Realizar - E. Parlamentar-904740/2020	493.306,11	0,00	493.306,11	570.843,15	0,00	570.843,15
Sub. a Realizar - E. Parlamentar-TF.013/2022	908.499,18	0,00	908.499,18	1.008.314,69	0,00	1.008.314,69
Sub. a Realizar - E. Parlamentar-TF.002/2023	623.194,13	0,00	623.194,13	0,00	0,00	0,00
Sub. a Realizar - Instituto Alcoa	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Total	2.345.721,05	0,00	2.345.721,05	1.924.994,04	0,00	1.924.994,04
Total do Passivo Não Circulante	31.102.983,85	0,00	31.102.983,85	34.258.131,42	0,00	34.258.131,42

Nota 19.0 – Patrimônio Social – representado pelas mutações patrimoniais ao longo da existência da entidade, ou seja: diferença entre receitas e despesas. Também conhecida capital próprio é o resultado entre (+) Ativo – Bens e Direitos (-) Passivo – Obrigações com Terceiros = Patrimônio líquido, é parte do patrimônio pertencente à entidade. O resultado superavitário ou deficitário deve ser incorporado ou suportado ao patrimônio social após o encerramento de cada de cada de cada exercício.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Fundo Patrimonial	-12.759.819,94	-4.993.638,64
Reserva de Doações	103.604,49	103.604,49
Ajustes de Avaliação Patrimonial	29.584.667,34	29.584.667,34
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	246.783,43	33.641,05
Superavit ou (-) Déficit do Exercício	-14.364.877,82	-7.799.822,35
Total	2.810.357,50	16.928.451,89

Nota 19.1 – Valores registrados pelas doações de pessoas físicas voluntárias, acumuladas ao longo da existência da entidade, para formação do patrimônio social da entidade;

Nota 19.2 – Valores representados pela avaliação patrimonial realizada em anos anteriores (**Terreno, Prédio - APAE e CEST - Clínica Escola**), elaborada e assinada por profissional habilitado, de acordo com laudos, deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do imposto de renda:

Nota 19.3 – Valores registrados pela receita e/ou (-) as despesas de exercícios anteriores, que deixaram de constar nas demonstrações contábeis do exercício anterior;

Nota 19.4 – Valores registrados pelo resultado dos superávits (-) os déficits acumulados ao longo da existência da entidade;

Nota 19.5 – Superávit: os superávits não são distribuídos, destinados unicamente a constituir Fundo Social como objetivo de manter e ampliar as atividades, área de atuação e assegurar perdas eventuais causadas por fatores não previstos e de impacto relevante. Os déficits são deduzidos do Patrimônio Social.

Nota 19.6 – Déficit: No exercício de 2024 foi apurado um déficit no valor de R\$14.364.877,82 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Este resultado deficitário será incorporado ao Patrimônio Social em 02/01/2025 em atendimento a ITG-2002.

No patrimônio líquido houve um acréscimo negativo de 2023 para 2024 de 84,17%, representado pelo resultado deficitário realizado no exercício de 2024 no valor de R\$14.364.877,82 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), acréscimo (-) no ajuste patrimonial negativo de R\$146.680,56 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), provenientes de Ajustes de Exercícios anteriores.

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2024

Nota 20.0 – Destinação do Déficit do exercício de 2024 – de acordo com a ITG-2002, os valores do superávit, ou déficits e dos ajustes de exercícios anteriores serão incorporados ao Patrimônio Social em 02 de janeiro de 2025.

Nota 21.0 – Receita Bruta das Atividades – são registradas as receitas obtidas com as áreas da Educação Especial, Educação Superior, Saúde e Assistência Social:

Nota 21.1 - Receita da Educação Especial: representado por receitas provenientes dos Serviços de Psicologia, Terapia Ocupacional e Assistência Social na Área da Educação Especial, através de Termo de Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e APAE.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas da Educação Especial - Convênio SUS	0,00	42.346,47
Total	0,00	42.346,47

Nota 21.2 - Receita da Educação Especial: representado por receitas provenientes de Doações e Campanhas.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas da Educação Especial - Projeto Nota Legal	34.036,09	23.093,04
Receitas de Doação de Pessoas Físicas	18.450,93	8.626,00
Receitas de Doação de Pessoas Jurídicas	39.785,71	477,38
Receitas de Doação - Instituto Alcoa	122.907,85	0,00
Total	215.180,58	32.196,42

Nota 21.3 - Receita da Educação Especial: representado por receitas provenientes de Subvenções Governamentais, através de Termo de Colaboração:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas de Subvenções - FNDE - PDDE	4.241,89	20.157,83
Receitas de Subvenções - FNDE - FUNDEB	1.991.609,69	1.480.168,73
Receitas de Subvenções - FNDE - Merenda Escolar	31.107,40	21.687,00
Total	2.026.958,98	1.522.013,56
Total da Área - Educação Especial	2.242.139,56	1.596.556,45

Nota 21.4 - Receita da Educação Superior: representado por receitas provenientes de mensalidades de alunos, dos cursos de graduação e Cursos de Extensão:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas de Mensalidades - Graduação	60.814.362,43	61.397.515,68
Receitas de Mensalidades - Pós-Graduação	987.145,00	524.049,52
Receitas de Mensalidades - PROUNI	10.128.816,42	10.974.490,56
Receitas de Mensalidades - Cursos de Extensão	103.988,03	99.684,75
Receitas de Mensalidades - Bolsas Integrais - Lei 12.101/09	755.737,38	724.910,22
Receitas de Mensalidades - Outras Bolsas Integrais	93.263,58	0,00
Total	72.883.312,84	73.720.650,73

Nota 21.5 - Receita da Educação Superior: representado por receitas provenientes de taxas administrativas, Taxas de Bibliotecas e Taxas de Serviços de Estética:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas de Taxas de Biblioteca	29.634,04	30.635,52
Receitas de Taxas Administrativas	35.349,19	27.436,48
Receitas de Taxas de Serviços	89.159,57	29.530,00
Total	154.142,80	87.602,00
Total da Área de Educação Superior	73.037.455,64	73.808.252,73
Total da Área de Educação	75.279.595,20	75.404.809,18

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2024

Nota 22.0 - Receita da Saúde: representado por receitas provenientes dos Serviços de Saúde através de Termos de Convênios entre a Secretaria Municipal de Saúde e APAE e através de Termos de Convênios entre a Secretaria de Estado da Saúde e APAE.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas da Saúde - Convênio SUS Municipal	20.301.500,84	20.055.522,18
Receitas da Saúde - Convênio SUS Estadual	2.067.064,65	1.199.872,80
Receitas da Saúde - SUS-Auxílio Financeiro Lei nº 197/2022	0,00	1.733.180,23
Total	22.368.565,49	22.988.575,21

Nota 22.1 - Receita da Saúde: representado por receitas provenientes de Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas e Recebimento de Bens/Mercadorias e Serviços.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas da Saúde - Projeto Nota Legal	83.663,98	70.026,20
Receitas de Doação de Pessoas Físicas	22.362,64	33.220,48
Receitas de Doação de Pessoas Jurídicas	0,00	267.717,82
Doações Recebidas em Ações Judiciais	304.741,29	0,00
Total	410.767,91	370.964,50

Nota 22.2 - Receita da Saúde – Subvenções: representado por receitas provenientes de Emendas Parlamentares através de Termos de Convênios assinados entre a APAE e Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas da Saúde - Repasse Produção - Toxoplasmose	61.480,63	192.000,00
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 90474/2020	77.537,04	72.787,04
Receitas de Emenda Parlamentar - T. F. nº 013/2022	96.101,61	39.366,77
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 008/2022	0,00	300.000,00
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 020/2023	289.108,32	327.980,40
Receitas de Emenda Parlamentar - T. F. nº 002/2023	60.914,88	300.000,00
Receitas de Emenda Parlamentar - T. F. nº 003/2023	200.000,00	0,00
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 001/2024	324.850,00	0,00
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 002/2024	300.000,00	0,00
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 008/2024	600.000,00	0,00
Receitas de Repasse Piso da Enfermagem - Portaria GM/MS nº 1.135/23	112.345,52	75.740,60
Total	2.122.338,00	1.307.874,81
Total da Área de Saúde	24.901.671,40	24.667.414,52

Nota 23.0 - Receita da Assistência Social: representado por receitas provenientes dos Serviços Sociais na Área da Assistência Social através de Termo de Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e APAE.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas da A. Social - Convênio SUS Municipal	0,00	9.544,50
Total	0,00	9.544,50

Nota 23.1 - Receita da Assistência Social: representado por receitas provenientes de Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas e Recebimento de Bens/Mercadorias e Serviços:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas da A. Social - Projeto Nota Legal	3.470,51	2.354,56
Receitas de Doação de Pessoas Físicas	20.023,73	15.949,40
Receitas de Doação de Pessoas Jurídicas	39.164,61	344,34
Total	62.658,85	18.648,30

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís

CNPJ: 06.048.565/0001-25

Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2024

Nota 23.2 - Receita da Assistência Social: representado por receitas provenientes de Subvenções através de Projetos apresentados pela APAE e aprovado pela Secretaria Municipal da Criança e Adolescentes – SEMCAS e o Conselho Municipal da Criança e Adolescentes – CMDCA assinados entre os órgãos e APAE:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Projeto CMDCA/SEMCAS	33.537,47	192.948,05
Total	33.537,47	192.948,05
Total da Área de Assistência Social	96.196,32	221.140,85

Nota 24 - Receitas de Imunidades Fiscais – são registradas as imunidades tributárias e previdenciárias sobre as receitas das atividades e sobre os valores da folha de pagamento, sobre as férias e verbas rescisórias de cada área de atuação, dentro dos percentuais aceitos pela legislação do imposto de renda e da previdência social.

Nota 24.1 - Receita Bruta de Isenções Fiscais da Atividade – Educação Especial:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	917.654,92	787.030,14
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	635.252,34	163.412,83
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	0,00	2.262,74
Total Renúncia - Educação Especial	1.552.907,26	952.705,71

Nota 24.2 - Receita Bruta de Imunidades Fiscais da Atividade – Educação Superior:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	10.155.420,17	9.631.391,28
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	2.808.882,60	2.227.758,02
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	3.427.201,90	3.107.826,19
Total Renúncia - Educação Superior	16.391.504,67	14.966.975,49
Total da Renúncia da Educação	17.944.411,93	15.919.681,20

Nota 24.3 - Receita Bruta de Imunidades Fiscais da Atividade – Saúde:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	2.057.316,81	1.908.739,87
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	2.111.128,96	1.776.599,54
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	1.110.510,67	1.063.035,96
Total da Renúncia da Saúde	5.278.956,44	4.748.375,37

Nota 24.4 - Receita Bruta de Imunidades Fiscais da Atividade – Assistência Social:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	60.954,31	65.340,44
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	98.441,94	33.897,25
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	0,00	395,05
Total da Renúncia da Assistência Social	159.396,25	99.632,74
Total - Receitas com Renúncias - Todas as Áreas	23.382.764,62	20.767.689,31
Total Geral das Receitas das Atividades	123.660.227,54	121.061.053,86

Nota 25.0 - Receitas da Atividade Meio – são registradas as receitas obtidas com Telemarketing, Campanhas, Eventos e Bazares:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas com Telemarketing	1.968.602,17	1.844.472,17
Receitas com Campanhas/Eventos/Bazares e Etc.	430.447,22	781.884,49
Total	2.399.049,39	2.626.356,66

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2024

Nota 26.0 - Receitas da Renúncia Fiscal da Atividade Meio - são registradas as isenções tributárias e previdenciárias sobre as receitas da atividade Meio e sobre os valores da folha de pagamento, sobre as férias e verbas rescisórias de cada área de atuação, dentro dos percentuais aceitos pela legislação do imposto de renda e da previdência social:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	318.263,36	279.575,45
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	146.125,76	122.256,85
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	1.957,25	754,50
Total da Renúncia da Atividade Meio	466.346,37	402.586,80
Total da Receita da Atividade Meio	2.865.395,76	3.028.943,46
Total Geral da Receita Bruta das Atividades	126.525.623,30	124.089.997,32

Nota 27.0 - (-) Dedução da Receitas da Educação Superior - são registrados os descontos referentes às Bolsas Parciais, Integrais e PROUNI, assim como os descontos condicionais de acordo com a Lei e com a política adotada na instituição:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
(-) Gratuidades - Bolsas Parciais - Lei 12.101/09	-2.795.140,32	-3.028.961,22
(-) Gratuidades - Bolsas Integrais - Lei 12.101/09	-755.737,38	-724.910,22
(-) Gratuidades - Bolsas Integrais - PROUNI	-10.128.816,42	-10.974.490,56
(-) Gratuidades - Outras Bolsas Integrais	-93.263,58	0,00
(-) Descontos Concedidos	-21.891.539,64	-23.453.687,18
(-) Serviços Cancelados e Devoluções	-58.658,46	0,00
Total	-35.723.155,80	-38.182.049,18
Total Geral - Receita Líquida	90.802.467,50	85.907.948,14

Nota 28 – Despesas Operacionais - são as despesas que contribuíram para a manutenção das operações realizadas no período. Representam os gastos incorridos com as áreas: operacional, administrativa e financeira para obtenção das receitas operacionais do período:

Nota 28.0 - Despesas com Pessoal - Educação Especial

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com Salários e Vencimentos	-1.138.821,54	-1.074.429,07
Despesas com Encargos Sociais	-142.228,97	-151.232,90
Despesas com Benefícios	-91.857,45	-59.640,43
Despesas com Férias e 13º Salário	-205.009,15	-247.353,08
Total	-1.577.917,11	-1.532.655,48

Nota 28.1 - Despesas com Subvenções - Educação Especial

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Subvencionadas - PDDE	-4.241,89	-20.157,83
Despesas Subvencionadas - FUNDEB	-1.991.609,69	-1.480.168,73
Despesas Subvencionadas - FNDE - Merenda Escolar	-31.107,40	-21.687,00
Total	-2.026.958,98	-1.522.013,56

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2024

Nota 28.2 - Despesas Administrativas e Demais - Educação Especial

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Administrativas	-1.197.715,46	-886.147,53
Despesas com Serviços Prestados	-225.922,61	-195.492,28
Despesas Tributárias	-13.429,66	-39.428,38
Total - Despesas Administrativas e Demais - E. Especial	-1.437.067,73	-1.121.068,19
Total da Área - Educação Especial	-5.041.943,82	-4.175.737,23

28.3 - Despesas com Pessoal Docente - Educação Superior

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com Salários e Vencimentos	-22.398.380,75	-19.801.597,14
Despesas com Encargos Sociais	-1.964.200,06	-1.848.998,63
Despesas com Benefícios	-46.630,33	-37.714,32
Despesas com Férias e 13º Salário	-4.058.857,83	-4.259.195,75
Total Despesas com Pessoal Docente	-28.468.068,97	-25.947.505,84

Nota 28-4 - Despesas com Pessoal Administrativo - Educação Superior

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com Salários e Vencimentos	-5.502.709,53	-5.206.582,56
Despesas com Encargos Sociais	-557.219,28	-472.845,93
Despesas com Benefícios	-297.505,28	-292.729,96
Despesas com Férias e 13º Salário	-952.803,12	-1.062.901,99
Total Despesas com Pessoal Administrativo	-7.310.237,21	-7.035.060,44
Total Despesas com Pessoal Ensino Superior	-35.778.306,18	-32.982.566,28

Nota 28.5 - Despesas Administrativas e Afins - Educação Superior

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Administrativas	-6.224.941,28	-5.041.217,68
Despesas com Serviços de Terceiros	-1.972.510,73	-1.603.038,62
Despesas Tributárias	-7.029,70	-34.317,40
Total Despesas Adminisitrativas e Demais	-8.204.481,71	-6.678.573,70
Total Despesas - Educação Superior	-43.982.787,89	-39.661.139,98
Total Geral Despesas com Educação	-49.024.731,71	-43.836.877,21

Nota 29.0 - Despesas Área da Saúde - Despesas com Pessoal

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com Salários e Vencimentos	-5.717.994,15	-4.915.116,26
Despesas com Encargos Sociais	-518.029,02	-457.849,28
Despesas com Benefícios	-230.484,76	-215.694,18
Despesas com Férias e 13º Salário	-1.097.607,63	-1.032.180,96
Total	-7.564.115,56	-6.620.840,68

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2024

Nota 29.1 - Despesas da Área da Saúde - Despesas Administrativas e Demais

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Administrativas	-3.581.008,76	-3.229.954,10
Despesas com Assistência à Saúde	-7.393.191,46	-6.530.526,67
Despesas com Serviços de Terceiros	-3.244.578,48	-3.682.084,02
Despesas Tributárias	-34.268,41	-97.709,66
Total	-14.253.047,11	-13.540.274,45

Nota 29.2 - Despesas da Área da Saúde - Despesas Subvencionadas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Subv.-E.Parlamentar-Teste Pezinho-Insumos	-1.713.958,32	-927.980,40
Despesas Subv.-E.Parlamentar- Nº 904740/2020	-77.537,04	-72.787,04
Despesas Subv.-E.Parlamentar- Nº 013/2022	-96.101,61	-39.366,77
Despesas Subv.-E.Parlamentar- Nº 002/2023	-60.914,88	0,00
Despesas Subv.-Piso da Enfermagem-Portaria GM/MS nº 1.135/23	-112.345,52	-75.740,60
Total	-2.060.857,37	-1.115.874,81
Total da Área - Saúde	-23.878.020,04	-21.276.989,94

Nota 30-0 - Despesas - Assistência Social - Despesas com Pessoal:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com Salários e Vencimentos	-150.570,58	-206.327,88
Despesas com Encargos Sociais	-12.831,99	-15.359,56
Despesas com Benefícios	-7.401,71	-7.216,54
Despesas com Férias e 13º Salário	-40.908,07	-31.621,84
Total	-211.712,35	-260.525,82

Nota 30.1 - Despesas - Assistência Social - Despesas Administrativas e Demais

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Administrativas	-669.143,62	-312.675,49
Despesas com Serviços Prestados	-19.723,29	-29.140,20
Despesas Tributárias	-6.498,75	-4.001,61
Total	-695.365,66	-345.817,30

Nota 30.2 - Despesas - Assistência Social - Subvenções

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Subvencionadas - Projeto CMDCA/SEMCAS	-33.537,47	-192.948,05
Total	-33.537,47	-192.948,05
Total da Área - Assistência Social	-940.615,48	-799.291,17

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís

CNPJ: 06.048.565/0001-25

Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2024

Nota 31 - Despesas com Renúncia Fiscal das Atividades – são despesas com renúncia dos encargos sociais: PIS s/Folha de Pagamento e com a Isenção fiscal da COFINS, CSLL e do IRPJ.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Encargos Sociais - PIS s/Folha de Pagamento/INSS	-952.283,38	-816.729,98
Impostos Federais - PIS/COFINS/CSLL/IRPJ	-600.623,88	-133.712,99
Impostos Municipais- ISSQN	0,00	-2.262,74
Total	-1.552.907,26	-952.705,71

Nota 31.1 - Despesas com Renúncias das Atividades - Educação Superior:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Encargos Sociais - PIS s/Folha de Pagamento/INSS	-10.538.641,70	-9.994.996,56
Impostos Federais - PIS/COFINS/CSLL/IRPJ	-2.425.661,07	-1.864.252,74
Impostos Municipais- ISSQN	-3.427.201,90	-3.107.826,19
Total	-16.391.504,67	-14.967.075,49
Total Despesas com Renúncia da Área de Educação	-17.944.411,93	-15.919.781,20

Nota 32.0 - Despesas com Renúncias das Atividades – Saúde:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Encargos Sociais - PIS s/Folha de Pagamento/INSS	-2.133.431,31	-1.979.078,20
Impostos Federais - PIS/COFINS/CSLL/IRPJ	-2.035.014,46	-1.706.261,21
Impostos Municipais- ISSQN	-1.110.510,67	-1.063.035,96
Total Renúncia da Área de Saúde	-5.278.956,44	-4.748.375,37

Nota 33.0 - Despesas com Renúncias das Atividades - Assistência Social:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Encargos Sociais - PIS s/Folha de Pagamento/INSS	-63.254,48	-67.806,08
Impostos Federais - PIS/COFINS/CSLL/IRPJ	-96.141,77	-31.431,61
Impostos Municipais- ISSQN	0,00	-395,05
Total	-159.396,25	-99.632,74
Total - Despesas com Renúncias	-23.382.764,62	-20.767.789,31
Total Geral de Despesas com as Atividades	-97.226.131,85	-86.680.947,63

Nota 34 - Despesas Operacionais com Atividades Meio - são as despesas que contribuíram para a manutenção das operações realizadas no período. Representam os gastos incorridos com a área: operacional, administrativa e financeira para obtenção das receitas da atividade meio do período:

Nota 34.0 - Despesas das Atividades Meio - Despesas com Pessoal:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com Salários e Vencimentos	-839.052,85	-832.460,55
Despesas com Encargos Sociais	-77.139,78	-66.859,63
Despesas com Férias e 13º Salário	-173.561,13	-157.214,71
Despesas com Benefícios	-69.551,67	-53.644,36
Total	-1.159.305,43	-1.110.179,25

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís

CNPJ: 06.048.565/0001-25

Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2024

Nota 34.1 - Despesas Administrativa e Demais - Atividade Meio:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Administrativas	-158.599,58	-204.402,18
Despesas com Serviços de Terceiros	-179.065,79	-197.738,71
Total	-337.665,37	-402.140,89
Sub Total - Atividade Meio	-1.496.970,80	-1.512.320,14

Nota 35.0 - Atividade Meio: Despesas Com Renúncia Fiscal das Atividades Meio - são as despesas com renúncia dos encargos sociais: PIS s/Folha de Pagamento da Atividade Meio e com a Isenção fiscal da COFINS, CSLL e do IRPJ:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Encargos Sociais - PIS s/Folha de Pagamento/INSS	-329.817,45	-290.363,45
Impostos Federais - PIS/COFINS/CSLL/IRPJ	-134.571,67	-111.468,85
Impostos Municipais- ISSQN	-1.957,25	-754,50
Total da Renúncia Fiscal - Atividade Meio	-466.346,37	-402.586,80
Total Geral das Despesas da Atividade Meio	-1.963.317,17	-1.914.906,94
Total Geral das Despesas com as Atividades	-99.189.449,02	-88.595.854,57

Nota 36.0 – Resultado das Operações Descontinuadas - as receitas financeiras compreendem: receitas de juros, rendimentos de aplicações financeiras de liquidez imediata. A receita de juros é reconhecida no ato da cobrança de mensalidades de alunos de graduação e pós-graduação. A receita de aplicações é reconhecida no resultado na data em que o direito é recebido por meio de resgates automáticos. As despesas financeiras compreendem: pagamento de juros sobre as obrigações pagas com atraso. Os juros sobre empréstimos são apropriados por regime de competência por vencimento das obrigações junto aos bancos. As despesas financeiras compreendem os juros e multas por pagamentos em atraso e os juros e encargos incidentes sobre os empréstimos e financiamentos bancários:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
(+) Receitas Financeiras - Educação Especial	4.402,98	30.304,33
(-) Despesas Financeiras - Educação especial	-218.599,10	-138.496,42
(+) Receitas Financeiras - Educação Superior	153.018,16	155.647,48
(-) Despesas Financeiras - Educação Superior	-2.299.183,31	-2.643.504,23
(+) Receitas Financeiras - Saúde	219.815,08	312.042,69
(-) Despesas Financeiras - Saúde	-4.412.000,05	-3.286.781,68
(+) Receitas Financeiras - Assistência Social	35.557,17	40.085,12
(-) Despesas Financeiras - Assistência Social	-168.733,92	-40.669,46
(+) Receitas Financeiras - Atividade Meio	319,23	403,68
(-) Despesas Financeiras - Atividade Meio	-9.223,57	-13.230,23
Resultado das Operações Descontinuadas	-6.694.627,33	-5.584.198,72

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2024

Resumo das Operações Descontinuadas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
(=)Resultado das Operações Descontinuadas	-6.694.627,33	-5.584.198,72
(+)Receitas Financeiras	413.112,62	538.483,30
Rendimentos de Aplicações Financeiras	186.063,25	421.402,75
Descontos Obtidos	118.734,70	19.832,77
Juros Ativos e Multas	108.314,67	97.247,78
(-)Despesas Financeiras	-7.107.739,95	-6.122.682,02
Despesas Bancárias	-249.039,71	-273.486,91
Juros Passivos e Multas	-1.924.230,33	-1.208.627,08
Juros sobre Empréstimos	-4.908.482,44	-4.621.140,05
Taxas sobre Cartões de Crédito	-25.987,47	-19.427,98

Nota 37.0 – Outras Receitas - valores formados pela composição de locação de espaços, indenizações (Sinistros), recuperação de despesas.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Outras Receitas da Educação Especial	12.817,08	11.899,15
Outras Receitas da Educação Superior	430.865,52	142.997,61
Outras Receitas da Saúde	39.966,15	310.738,53
Outras Receitas da Assistência Social	229.200,31	1.248,51
Outras Receitas da Atividade Meio	3.881,97	5.399,00
Sub-Total	716.731,03	472.282,80

Resumo das Outras Receitas:

Outras Receitas	716.731,03	472.282,80
Aluguel/Locações	175.155,70	95.921,70
Venda de Bens Imobilizado	413.818,30	265.716,20
Recuperação de Despesas	17.501,96	13.483,23
Indenizações Contratuais Recebidas	65.224,07	57.403,02
Indenizações de Seguros Recebidas	5.239,70	18.855,05
Ações Judiciais - Sucumbências	31.532,66	20.903,60
Doações Recebidas em Bens/Mercadorias	8.258,64	0,00

Nota 38.0 – Obrigações para fins de CEBAS.
Nota 38.1 - Educação – Área preponderante

Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação - PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei No. 9.394/96) que está inserida e como consequência, por elas, regulamentada.

Nota 38.1.1 - Educação básica – Educação Especial

A APAE de São Luís, mantém credenciamento para atuar na educação especial para pessoas com deficiência.

Em observância ao disposto no artigo 19 da Lei Nº. 187/2021, a entidade ofereceu bolsas educacionais integrais para alunos pré-selecionados pelo perfil socioeconômico, adotando o seguinte critério:

- A bolsa de estudo integral será concedida ao aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1-1/2 (um e meio) salário mínimo.

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
CNPJ: 06.048.565/0001-25
Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2024

Desta Forma, a instituição observou a proporção estabelecida no art. 14, § 1º da Lei 187/2021, conforme demonstração abaixo:

Educação Especial	Quantidade	Custo do Atendimento Gratuito
Número de alunos matriculados	399	5.041.943,82
Bolsas integrais para alunos com deficiência	399	
Outros tipos de Bolsas Integrais	-	

A instituição de ensino presta serviços educacionais integralmente gratuitos, não havendo cobrança de mensalidades/anuidades, desta forma, os valores apresentados tratam-se do Custo do Atendimento gratuito, ou seja, os gastos efetivos para atendimento dos alunos na educação especial.

Nota 38.1.2 - Educação Superior

A Instituição oferece bolsas de estudos por meio do Prouni – Programa Universidade para Todos. Por este programa, são oferecidas bolsas integrais para os cursos superiores, observando o perfil socioeconômico.

Além disso, em complemento a gratuidade ofertada à entidade concedeu no ano de 2024, bolsas integrais e parciais, condizentes com o Perfil da Lei 187/2021, atendendo a Proporção estabelecida no art. 14 da Lei 187/2021, conforme abaixo:

Demonstrativo 1/9 e 1/5 – Base Dezembro 2024	Educação Superior com ProUNI	Montante de recursos aplicados anual
Total de alunos matriculados graduação	4.672	72.883.312,84
Excluindo:		
Bolsas de estudo ProUni 100% (Ed. Superior)	654	-10.128.816,42
Bolsas de estudo filantrópicas Lei 187/2021 (Educação Superior) 100%	52	-755.737,38
Outras Bolsas Integrais – Convenção Coletiva Sem Perfil e Institucionais	6	-93.263,58
(=) Alunos Pagantes	3.960	83.861.130,22
Total mínimo de bolsistas integrais por aluno pagante - 1 x 9	440	-
Total mínimo de bolsistas integrais por aluno pagante - 1 x 5	792	-
Cumprimento 1 x 9 - Educação Superior		
Bolsistas integrais (100%) – Prouni	654	-10.128.816,42
Excedente de bolsas da entidade no 1 x 9 em dezembro	214	-
Cumprimento 1 x 5 - Educação Superior		
Bolsas de estudo ProUni 50% (Ed. Superior)	174	-2.795.140,32
Bolsas de estudo ProUni 100% (Ed. Superior)	654	-10.128.816,42
Bolsas de estudo filantrópicas Lei 187/2021 (Educação Superior) 100%	52	-755.737,38
Total de Bolsas Integrais concedidas considerando a conversão das bolsas de 50% em integrais (LC 187/21)	793	-13.679.694,12
Excedente de bolsas da entidade no cumprimento 1 x 5	1	-

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**CNPJ: 06.048.565/0001-25****Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2024

Nota 39.0 - Assistência Social – Área Secundária

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, totalmente gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência social conforme quadro:

Nome do serviço	Público Alvo Atendido	Quantidade de pessoas atendidas 2024
(Programa) Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.	Pessoas com deficiência intelectual ou múltipla, pessoas com deficiência auditiva e crianças atendidas no Teste do Pezinho.	7.246
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Pessoas com deficiência matriculados nos programas realizados na APAE e seus familiares.	12.154
Programas de Preparação e Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho.	Pessoas com deficiência a partir de 18 anos que frequentam a APAE de São Luís.	89

O total despendido para o atendimento no âmbito da Assistência Social foi de R\$ 940.615,48 (novecentos e quarenta mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

Nota 40.0 – Saúde – Área secundária

Por meio das suas instalações de Saúde, a APAE de São Luís CNES 2458322, **a entidade presta o atendimento ambulatorial 100% SUS** como policlínica, atuando com a pessoa com deficiência principalmente nos serviços de atenção psicossocial, Diagnóstico de Laboratório Clínico, Serviço de Fisioterapia, Serviço de Hemoterapia, Serviço de Reabilitação e serviço de Triagem Neonatal para os usuários da rede municipal de São Luís, abaixo o quantitativo de atendimento ambulatorial no ano de 2024.

DESCRIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS SUS - CONFORME DATA SUS (SIA)	1.822.467	1.993.374
QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS NÃO SUS (CIHA)	0	0
AMBULATORIAL SUS	100 %	100 %

São Luís – MA., 31 de dezembro de 2024.

Arionildes da Silva e Silva
CPF: 067.268.523-04
Presidente

Maria Lucilene Mendes Barroso
CPF: 787.855.883-34
Contador-CRC-MA-009290/O-0